

Sessão de Esclarecimentos online | 4 de novembro de 2024

Cursos de Educação e Formação de Adultos

Aviso ALGARVE-2024-50

Patrícia Neto Martins

Programa ALGARVE 2030



Cofinanciado pela
União Europeia

Programa ALGARVE 2030

7 EIXOS

1A Inovação e Competitividade

1B Conectividade Digital

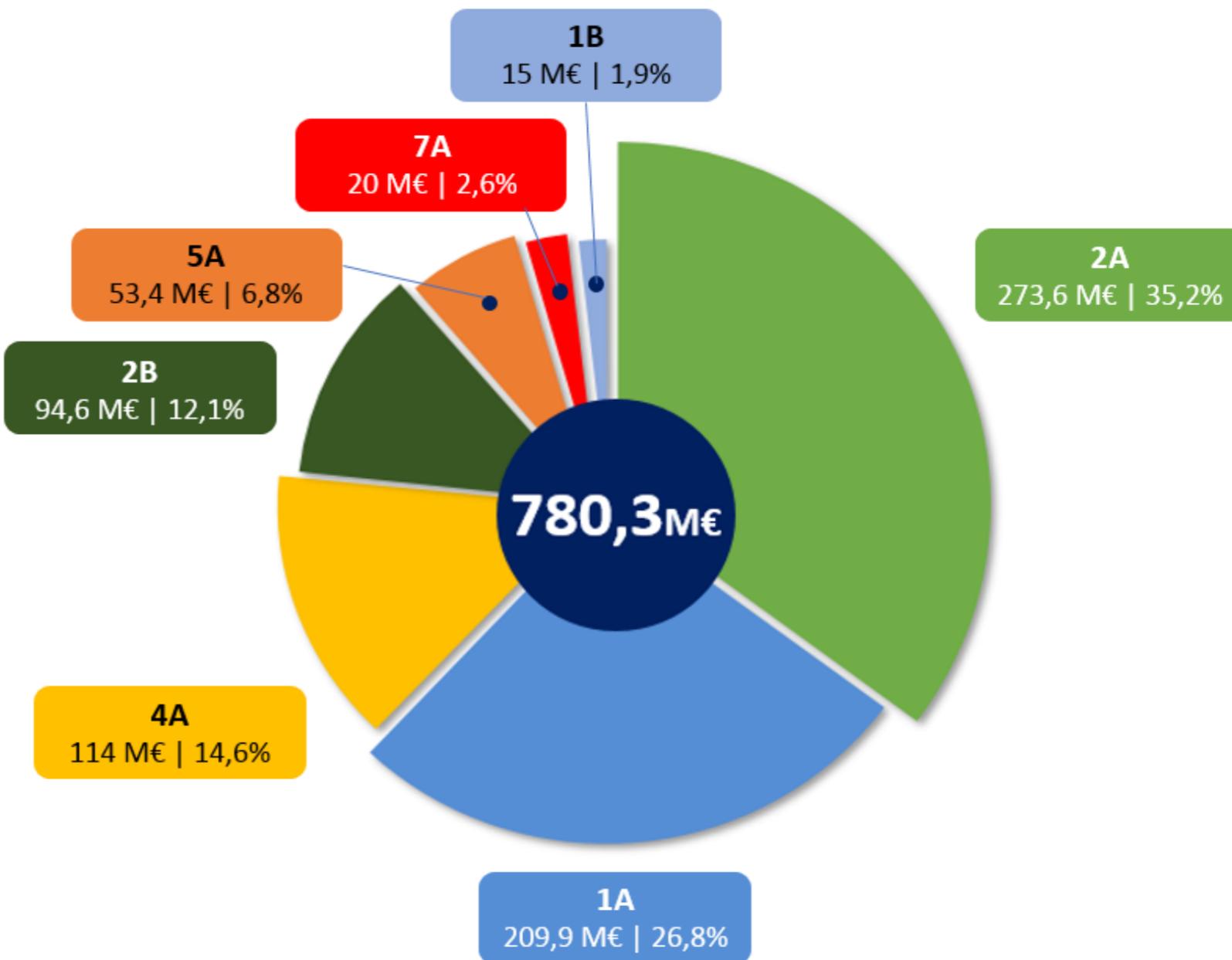
2A Sustentabilidade e Biodiversidade

2B Mobilidade e Descarbonização

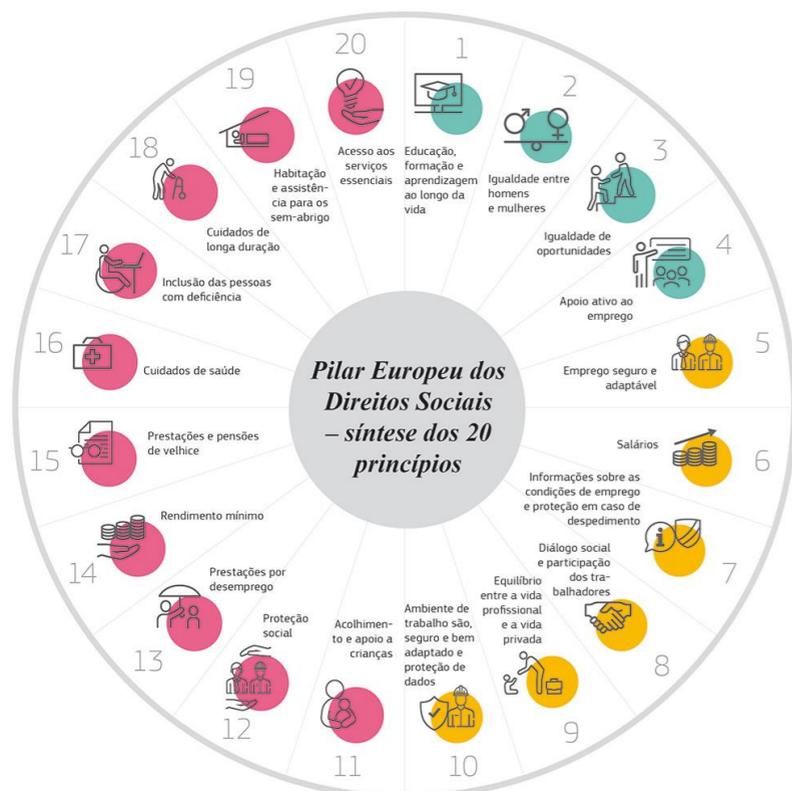
4A Qualificações, Emprego e Inclusão

5A Coesão Social e Territorial

7A Assistência Técnica



Metas 2030 do Plano de Ação e Acordo de Parceria



- **EMPREGO:**

- **80% da população (20-64 anos) empregada (78,2% / 80,2%)**
- **50% dos jovens (30-34 anos) com ensino superior (39,2% / 32,4%)**
- **Reduzir para metade as disparidades salariais H/M (8,5% / 6,0%)**
- **9% de jovens (16-34 anos) NEET (9,7% / 12,1%)**

- **QUALIFICAÇÕES:**

- **5% de abandono escolar precoce (8,0% / 16,0%)**
- **70% da população adulta com o ensino secundário (62,0% / 58,5%)**
- **55% dos jovens qualificados através de vias profissionalizantes (40% / 39%)**
- **60% dos jovens (18-22 anos) a frequentar o ensino superior (55% / 48,7%)**
- **60% dos adultos a participar anualmente ALV (49,4% / 48,9%)**
- **80% de indivíduos com competências digitais básicas (56,0% / 56,7%)**

- **INCLUSÃO SOCIAL**

- **- 200.000 pessoas em situação de pobreza (20,1% / 25,7% - 6 p.p.)**

**Objetivos
Específicos
(OE)****EIXO 4**

4.1 Acesso ao emprego para todos os candidatos a emprego

4.4 Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde

4.6 Promover a igualdade de acesso e a conclusão da educação e formação inclusiva e de qualidade (até ao ensino superior)

4.7 Aprendizagem ao longo da vida, requalificação e melhoria de competências, transições de carreiras e a mobilidade

4.8 Inclusão ativa, igualdade oportunidades, não discriminação, participação ativa e melhoria da empregabilidade (grupos vulneráveis)

4.11 Integração social das pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social, incluindo as mais carenciadas e as crianças

4.ii Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha

4.v Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade

4.vi Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social

92 M€ FSE + 22 M€ FEDER

Tipologia de Ação:

- (Re)Qualificação de adultos

Tipologia de Intervenção:

- Formação de base qualificante

Tipologia de Operação:

- Cursos de educação e formação de adultos

“permite concluir que os cursos EFA [...] tendem a promover a [...] reinserção profissional, e a gerar empregos mais duradouros, sendo, portanto, **ajustados à reinserção no mercado de trabalho de grupos particularmente vulneráveis.**”

[Programa ALGARVE 2030, pp. 199]

AVISO DE CONCURSO

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

FSE+



Cursos EFA – Apoio para

- a) Melhoria das competências de base dos adultos;
- b) Qualificação de adultos com (muito) baixas qualificações;
- c) Risco desemprego ou afastamento do mercado de trabalho;
- d) Qualificação de dupla certificação adaptada às necessidades;
- e) Desenvolvimento de competências profissionais e relacionais;
- f) Desenvolvimento de competências para a integração social.

Cursos EFA – Ações elegíveis

- Formação de dupla certificação, de acordo com os referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações;
- Dirigidos a áreas de formação prioritárias, que respondam à estratégia regional de especialização inteligente do Algarve;
- Com autorização de funcionamento concedida até à data de submissão da candidatura;
- Podem ser realizados na modalidade de formação presencial ou na modalidade de formação à distância (e-learning ou b-learning).

Cursos EFA – Entidades Beneficiárias

Entidades formadoras:

- estabelecimentos de ensino público, privado ou cooperativo e as escolas profissionais;
- centros de gestão direta e centros de gestão participada da rede de Centros do IEFP, I.P.;
- entidades formadoras certificadas pela DGERT;
- outras entidades que não careçam de certificação.

Outros operadores:

- entidades executoras de políticas públicas; entidades da economia social e desenvolvimento local; associações empresariais, profissionais ou sindicais.

Cursos EFA – Destinatários

Adultos que, à data do início da formação, tenham idade igual ou superior a 18 anos, prioritariamente sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário.

Exceções:

- jovens que se encontrem comprovadamente no mercado de trabalho;
- públicos específicos que se encontrem em situação de particular vulnerabilidade social.

Cursos EFA – Candidaturas

Modalidade Individual

N.º máximo de candidaturas = 1

Duração máxima das operações = 36 meses

Período de candidaturas até 11/11/2024 18:00

Dotação FSE+ de 2,040M€ (corresponde a 3,4M€ de Despesa)

Cursos EFA – Comparticipação

- 60% FSE+
- 40% contribuição pública nacional, assegurada pelo beneficiário no caso de entidades públicas e, nos restantes casos, assegurada através do Orçamento do Estado

(artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março)

Cursos EFA – Modelo de financiamento

Custos Simplificados

- Encargos com as remunerações de formadores e de mediadores, internos e externos, financiados em custos reais;
- Encargos com formandos financiados em custos reais;
- Restantes custos da operação financiados pela aplicação de uma taxa fixa de 40% sobre as despesas elegíveis com os custos diretos com pessoal.

Cursos EFA – Modelo de financiamento (cont.)

- Encargos com as remunerações de formadores e de mediadores: remuneração base de formadores internos e honorários de formadores externos ou decorrentes da aquisição destes serviços a entidades externas (limites art. 26.º RE); remuneração máxima para mediador interno ou externo 1.657,53€.
- Encargos com formandos: bolsas de formação, alimentação, transporte, alojamento, seguros, acolhimento (limites art. 25.º RE).
- Encargos com a execução das operações (taxa fixa de 40%): deslocações de formadores e mediadores; encargos com outro pessoal afeto à operação; encargos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das operações; rendas, alugueres e amortizações; encargos gerais da operação.

Cursos EFA – Formas de pagamento

Adiantamento – único, de 10% do valor total aprovado

Reembolsos – até 95% do montante total aprovado e tendo em consideração a execução física e financeira da operação

Os pedidos de pagamento são submetidos eletronicamente no Balcão dos Fundos <https://balcaofundosue.pt>

Cursos EFA – Indicadores

Realização – N.º participantes apoiados em formações de base qualificante (referência: meta 2029 = 1.201)

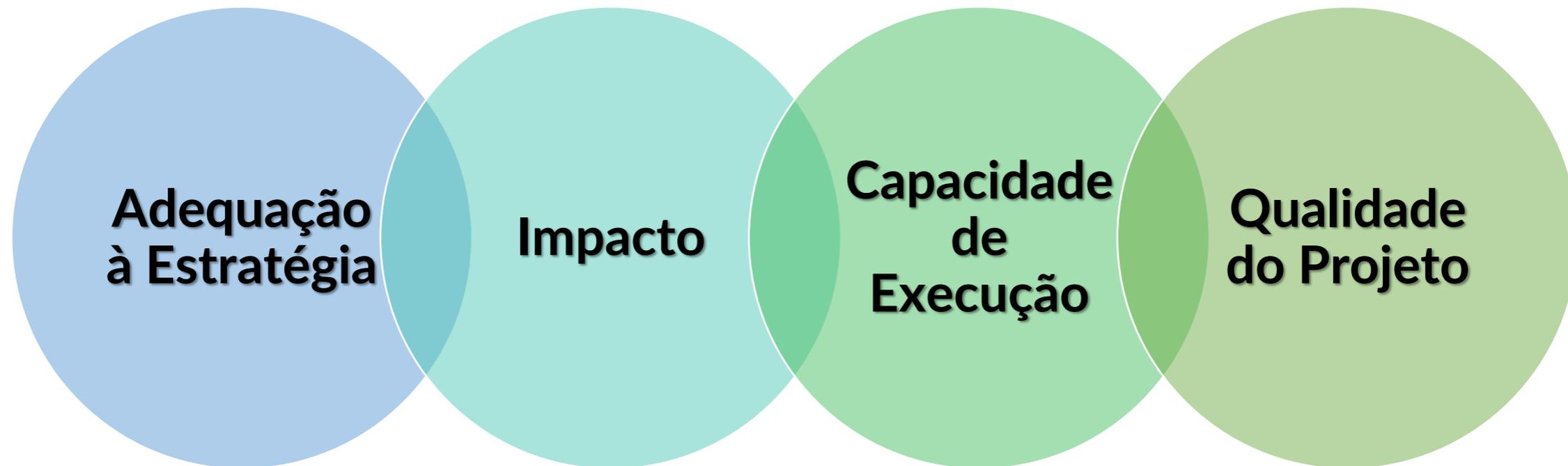
Resultado – % diplomados, no tempo próprio, em formações de base qualificante (referência: meta 2029 = 48%)

Metas a que as entidades beneficiárias se propõem.
Cumprimento <80% resulta em penalização.

Cursos EFA – Documentos necessários

- Memória descritiva, com diagnóstico de necessidades de educação/formação, equipa a afetar/lista de perfis profissionais, detalhe e calendarização dos cursos EFA;
- Explicitação dos métodos de cálculo;
- Informação que permita fundamentar o mérito da candidatura e apreciar os critérios de seleção;
- Protocolos celebrados no âmbito dos cursos EFA;
- Declaração de Compromisso, conforme *template*.

Critérios de seleção



- Escala de pontuação 1 a 5, com ponderadores.
- A pontuação mínima para a seleção das candidaturas é de 3 pontos.
- A atribuição de notação inferior a Suficiente (3 pontos) em determinados critérios de seleção determina a não elegibilidade da candidatura.

Critérios de seleção – Adequação à Estratégia

- Taxa de diplomados no tempo próprio $\geq 50\%$ (*) (20%)

Critérios de seleção – Impacto

- Taxa de participações com nível de qualificação inferior a 3 $\geq 70\%$ (15%)
- Alinhamento $\geq 85\%$ do volume de formação com a EREI/RIS3 Algarve (15%)

Critérios de seleção – Capacidade de Execução

- Estão evidenciados 5 itens na avaliação das infraestruturas, equipamentos e recursos didáticos que o promotor do projeto mobiliza na execução da operação (formação) (10%)
- A entidade promotora apresenta histórico de implementação de projetos na área de intervenção, com cumprimento dos indicadores contratualizados $\geq 90\%$ (10%)

Critérios de seleção – Qualidade do Projeto

- O projeto apresenta elevada flexibilidade, com modalidade de formação à distância/misto $\geq 45\%$ (10%)
- Estão evidenciados 5 itens na avaliação da existência de instrumentos específicos de integração, acompanhamento e desenvolvimento dos destinatários, designadamente a existência e qualidade dos procedimentos, práticas, atividades ou instrumentos (*) (10%)

Critérios de seleção – Qualidade do Projeto (cont.)

- A candidatura demonstra proatividade e a adoção de medidas concretas em quatro ou mais itens na promoção da igualdade de oportunidades, não discriminação (nomeadamente no acesso a pessoas com deficiências e incapacidades) e de género no acesso e frequência das atividades propostas (*) (5%)
- O projeto prevê contribuir para o cumprimento de pelo menos três Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a adoção de práticas que respeitem o princípio do 'não prejudicar significativamente' o ambiente (*) (5%)

(*) A atribuição da notação inferior a suficiente determinará a não elegibilidade do projeto



- ✓ Acesso aos avisos abertos;
- ✓ Entrega de candidaturas;
- ✓ Consulta da sua conta-corrente e do estado de todas as operações;
- ✓ Acesso ao motor de busca inteligente e à ajuda contextual;
- ✓ Definição de diferentes perfis de utilizadores.



Os Fundos Europeus mais próximos de si.



Formulário de candidatura

- Ajuda em contexto
- Guia de apoio ao preenchimento
- Campos com asterisco são de preenchimento obrigatório
- Campos com tabela, deve começar por adicionar linha

Linha dos Fundos 800 10 35 10 (09:00-18:00h - gratuito)

Correio eletrónico: linhadosfundos@linhadosfundos.pt

Formulário de candidatura (cont.)

← **1** 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 →

Identificação Entidades Caracterização Enquadramento Critérios de Seleção Localização Atividades Custos Financiamento Indicadores Documentos Resumo

ALGARVE-2024-50

Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

EFA FORMACAO_ADULTOS

ALGARVE 2030

1. CANDIDATURA | IDENTIFICAÇÃO CANDIDATURA POR PREENCHER

Operação

Por favor, adicione as informações de identificação da operação neste bloco

Nome da Operação (português) *

 250 / 250

Nome da Operação (inglês) *

 250 / 250

Acrónimo *

Tipologia de Intervenção * (Selecione uma opção) ▼

Tipologia de Operação * (Selecione uma opção) ▼

 AJUDA

 GUIA



Formulário de candidatura (cont.)

ALGARVE-2024-50

Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

 2030
ALGARVE

EFA FORMACAO_ADULTOS

7. CANDIDATURA | ATIVIDADES

CANDIDATURA POR PREENCHER

Identificação de atividades

Identificação de atividades. Por favor, adicione todas as atividades da candidatura neste bloco. A candidatura deverá conter pelo menos uma atividade



NOVA ATIVIDADE

Cursos/Percursos

Caracterização

Ações

Agregação

Cursos/Percursos

Encontre os cursos que se adequam à necessidade formativa através do código SIGO, código CCPFC ou selecione a área de educação e formação CNAEF.

Código SIGO ⓘ

Inserir Código Sigo

Área de Educação e Formação - CNAEF ⓘ

Selecione uma opção

LIMPAR CAMPOS

ADICIONAR

SEGUINTE >



AJUDA



GUIA

Questões frequentes / esclarecimentos

- No separador Atividades, no campo Identificação de Atividades, deve ser inserida apenas uma atividade (ex: Cursos EFA).
- A localização do curso EFA terá de estar concordante com a informação constante do SIGO.
- No preenchimento do formulário, devem ser lançadas horas por cada curso/ação.
- Há uma equivalência entre curso e ação; as horas de monitoria são relativas ao curso (código SIGO).

Questões frequentes / esclarecimentos (cont.)

- Seja na modalidade formação à distância ou presencial, os formandos devem obrigatoriamente ser residentes na região do Algarve (exclui trabalho sazonal, mobilidade laboral). É obrigatório colocar a % de localização por concelho.
- A data de início / data de fim dos cursos não é solicitada no formulário de candidatura (deve vir na memória descritiva).
- Cada curso deve ter o seu distinto mediador; pode acumular até 3 cursos, mas em situações excepcionais e fundamentadas.
- As horas dos mediadores têm de ser carregadas no campo da monitoria (agregar com a carga horária dos formadores, mas separar nos custos).

Questões frequentes / esclarecimentos (cont.)

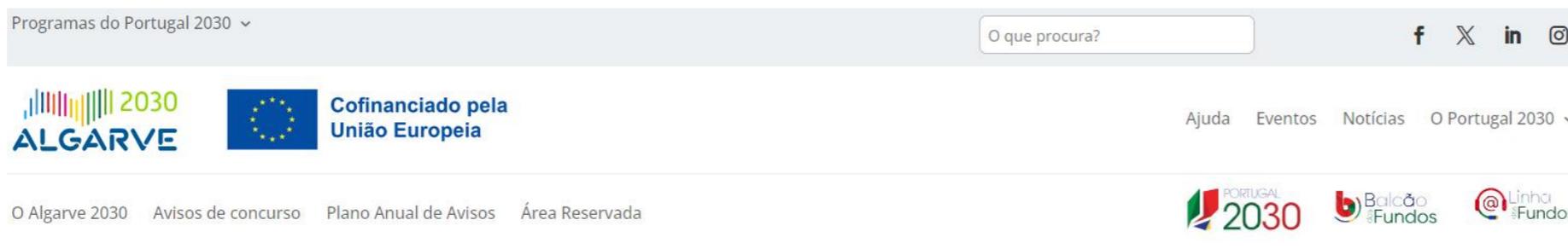
- Nos cursos EFA das escolas públicas, os encargos com professores/formadores internos são elegíveis.
- Nos Protocolos a anexar (em vigor e cujos âmbito e conteúdo estejam dirigidos ao Aviso) deve ser privilegiada a diversidade e não a quantidade.
- Os números ou percentagens estimados em candidatura devem ser cumpridos genericamente em execução, garantindo as elegibilidades previstas em Aviso.
- A declaração de compromisso não tem de ser reconhecida.
- O tamanho máximo aconselhado para cada linha de documentos em anexo à candidatura é de 12MB (máximo permitido é de 20MB).

Questões frequentes / esclarecimentos (cont.)

- No campo “Comunicação”, deverá descrever de forma sucinta como pretende dar cumprimento às obrigações. Consultar Guia em <https://portugal2030.pt/2024/02/07/ja-podeconsultar-o-guia-de-regras-de-comunicacao-para-beneficiarios/>
- O encaminhamento dos formandos para o diagnóstico na Academia Portugal Digital será por disponibilização do link: <https://portugaldigital.gov.pt/formar-pessoaspara-o-digital/oferta-de-formacao-em-competencias-digitais/academia-portugal-digital/>

[Avisos | Algarve \(portugal2030.pt\)](https://portugal2030.pt)

[Plano Anual de Avisos | Algarve \(portugal2030.pt\)](https://portugal2030.pt)



Plano Anual de Avisos



60

Avisos programados de setembro de 2024 a agosto de 2025

213.636.456 €

Para apoiar projetos de setembro de 2024 a agosto de 2025



Obrigada